



Ofício nº 1.049 - P

Palmas, 15 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

LANDIR MACHADO ALVES

Prefeito Municipal de Nova Rosalândia

Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia

Rua 22 de Abril nº 300 - Centro

CEP 77.495-000

Nova Rosalândia — TO

Prezado Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo n° 273, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Extraordinária do dia 15 de dezembro de 2020.

Atenciosamente

Deputado **ANTONIO ANDRADE**Presidente

lacio Joao D. Abreu, Praça dos Girassóis s/n, Palmas-T(CEP 77.001-902 . Fone/fax 63 3212-5152